REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Léo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Cristã de Amparo Social, CNPJ 40.480.964/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 1 de novembro de 2018.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cristã de Amparo Social, entidade civil, pessoa jurídica de direito privado de natureza civil, sem fins lucrativos, fundada em 17 de Maro de 1991, com sede na Rua Campinas de Brotas nº 19 Brotas Salvador-BA, CEP 40283-430.

A entidade tem como finalidades a assistência habitacional às necessidades sociais de moradia, educação, saúde e lazer, através de locação, comodato (empréstimos) doaões de material de construção, implantação de escolas, ambulatórios médico-odontológicos e convênios com instituições afins; a defesa dos interesses dos associados e da comunidade; o estímulo e apoio às manifestações e iniciativas em favor da comunidade; a promoção do desenvolvimento comunitário, assistencial à saúde, educação e etc.

Salvador, 1 de novembro de 2018.

LORENA BRANDÃO

Scanned with CamScanner